Ref.: Pedido de Esclarecimento – Concorrência Eletrônica nº 009/2026
Processo nº 2026-XFLG6

Prezados Senhores,

A empresa DETEMAC – Dedetização e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.107.783/0001-19, interessada em participar da Concorrência Eletrônica nº 009/2026, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca da forma de apresentação da proposta comercial, em razão de algumas disposições do edital que suscitaram dúvidas quanto ao procedimento correto a ser adotado pelos licitantes.

1. Do envio da proposta pelo sistema

O item 8.2 do Edital estabelece que a proposta inicial deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas, informando ainda que:

"...A planilha orçamentária deve ser preenchida de acordo com o modelo contido no Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado."

Entretanto, na plataforma do Portal de Compras Públicas, não há campo disponível para lançamento do valor global da proposta, sendo disponibilizado apenas o envio de um arquivo denominado "Documento da Proposta".

Dessa forma, solicita-se esclarecer:

a) A proposta de preço deverá ser apresentada exclusivamente por meio do arquivo PDF anexado ao sistema?

Por se tratar de critério de avaliação por técnica e preço, a documentação inicial contendo a proposta inicial e a comprovação da técnica deve ser apresentada em documento em formato pdf na plataforma, não havendo necessidade de registro inicial do valor.

b) Não haverá qualquer campo para lançamento do valor da proposta diretamente na plataforma eletrônica?

Conforme item anterior, não há campo específico para lançamento do valor, tendo em vista o critério de julgamento ser por técnica e preço.

2. Da referência ao Anexo I

O item 8.2 faz referência ao Anexo I como modelo para preenchimento da planilha orçamentária.

Contudo, ao analisar os anexos do edital, verifica-se que o Anexo I corresponde ao Estudo Técnico Preliminar, não sendo identificado como modelo de proposta comercial.

Assim, solicita-se esclarecer:

2026-8B5129 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 12:30 PÁGINA 1 / 4

a) Qual é o modelo oficial que deverá ser utilizado para apresentação da proposta comercial?

Trata-se apenas de erro formal, em virtude da digitação, uma vez que a planilha referencial consta no Anexo III do edital, com o arquivo referencial disponibilizado em formato pdf. Quanto ao modelo oficial da proposta, foi disponibilizado arquivo em excel com todos os itens licitados, servindo de modelo de preenchimento pela licitante.

b) A referência ao Anexo I constante do item 8.2 deve ser compreendida como referência a outro anexo do edital?

Conforme item anterior, trata-se do Anexo III, devidamente disponibilizado no portal com o nome "ANEXO III – PROJETOS".

3. Da identificação do licitante

O item 8.13 do Edital dispõe que:

"Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta."

Por outro lado, o item 8.2 menciona proposta assinada pelo responsável técnico, e a própria proposta comercial normalmente contém razão social, CNPJ, assinatura e demais elementos identificadores da empresa.

Dessa forma, solicita-se esclarecer:

a) O arquivo denominado "Documento da Proposta" deverá conter a identificação completa da empresa (razão social, CNPJ, assinatura do representante legal e do responsável técnico), ou deverá ser apresentado de forma anonimizada, em observância ao item 8.13?

O arquivo apresentado não pode conter nenhuma identificação da licitante, a fim de violar a proposta, nem se tenha conhecimento de quem esteja participando do certame antes de sua abertura. Assim, deverá ser apresentada de forma anônima, a fim de que não haja a sua desclassificação em conformidade com o item 8.13 do edital.

Quanto ao arquivo apresentado em formato pdf, este deve ter a identificação da empresa e as devidas assinaturas.

O que não pode ocorrer é de alguma forma violar o anonimato antes da abertura do certame.

b) Em caso de apresentação da proposta assinada e identificada, essa identificação será considerada compatível com o procedimento previsto para a modalidade "Técnica e Preço", não acarretando desclassificação?

2026-8B5129 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 12:30 PÁGINA 2 / 4

A proposta apresentada em formato pdf devidamente assinada e identificada somente será aberta após a abertura do certame e serão objeto de análise para fins de julgamento da técnica e preço. Assim, não há que se falar em desclassificação.

Dessa forma, esperamos ter dirimido as dúvidas apresentadas.

Caso ainda permaneçam, continuamos à disposição.

Atenciosamente,

João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação
Portaria nº 020/2026

2026-8B5129 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2026 12:30 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 21/07/2026 12:30:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/07/2026 12:30:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8B5129